



PREFEITURA DE GUARULHOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA
DA INFORMAÇÃO DA EDUCAÇÃO

Em 23 de maio de 2023.

Memorando Circular nº 06/2023 - DTIE - SESE13

Às Unidades da Secretaria de Educação

Assunto: Termo de Aceite da Política de Segurança da Informação

Reiterando o Memorando Circular 16/2022 - DTIE, que versa sobre o Decreto Municipal 39371, de 18 de agosto de 2022, que instituiu a **Política de Segurança da Informação (PSI)** no âmbito Municipal, informamos que o Comitê da Política de Segurança da Informação (CPSI) iniciará sua validação no dia 29 de maio de 2023, disponibilizando através de um link no Portal do Servidor o formulário de "aceite" dos termos da PSI para todos os servidores que possuem usuário de rede.

Sendo assim, solicitamos que as chefias imediatas orientem suas equipes sobre a ciência da PSI e a realização dos procedimentos para o aceite dos termos.

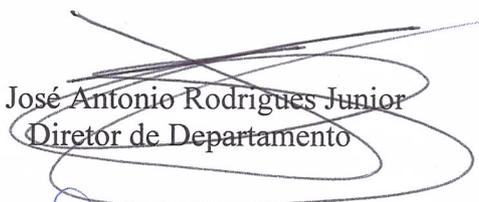
Lembrando que o não aceite dos termos, por parte do servidor, acarretará no bloqueio do seu login de rede, impossibilitando-o de realizar todas as suas atividades funcionais.

Salientamos ainda que o prazo final para o aceite será em 29 de junho de 2023.

O Decreto com toda a Política de Segurança da Informação e seus anexos estão disponíveis para leitura no endereço https://www.guarulhos.sp.gov.br/06_prefeitura/leis/decretos_2022/39371desc.pdf.

Em caso de dúvidas, orientar os servidores a encaminhá-las através de seu e-mail corporativo para o endereço comitepsi@guarulhos.sp.gov.br.

Atenciosamente,


José Antonio Rodrigues Junior
Diretor de Departamento

De acordo,


Fábica Costa
Subsecretária de Educação